



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 761, DE 21 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 0428/2019, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 119, de 24 de junho de 2019, seção 2, pág. 30; a Portaria PROGEPE/UFERSA-RN nº 11, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Gab nº 0428/2019, de 21 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

